REQUERIMENTO Nº 252/2023

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Hoje, dia 10 de outubro, comemoramos o dia da Guarda Civil Municipal em nível nacional, instituído pela Lei Federal nº 12.066/09.

A data faz uma menção simbólica àqueles que saem às ruas diariamente para proteger e salvar vidas. Em São Vicente, os profissionais levam esse propósito a sério.

Em 2021, segundo dados fornecidos pela Conferência Nacional das Guardas Municipais (CONGM), a Guarda Civil Municipal de São Vicente (GCM-SV) foi a segunda mais atuante da Baixada Santista, com 450 ocorrências atendidas.

O dia 10 de outubro foi escolhido para celebrar essa data especial por corresponder à data em que, no ano de 1866, foi sancionada a Lei Provincial de São Paulo, que criava as guardas municipais.

Nossos mais sinceros agradecimentos a esses profissionais que mantêm nossa cidade segura.

Diante do exposto,

R E Q U E I R O, nos termos regimentais, sejam apresentadas as congratulações desta Casa de Leis à Guarda Civil Municipal de São Vicente pela comemoração do Dia Nacional da Guarda Municipal, no dia 10 de outubro.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 10 de outubro de 2023.

ALFREDO MOURA
Vereador

TEC 326/MDN/br